

PROCESSO Nº 6064.2023/0000724-2

4º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato: 016/2023/SMDet

Objeto contratual: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a SMDet e suas unidades.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet

Contratada: Lang Serviços LTDA

Objeto do Aditamento: Prorrogação Contratual sob cláusula resolutive

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **LANG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.223.709/0001-68, situada na Av. João Paulo da Silva, 69 - CEP 04777-020, Vila da Paz, São Paulo-SP, neste ato representado pela sua Representante Legal, Sra. **Cecília Rosa Caroline Silva Jardim dos Anjos**, RG 29.***.***-1-SSP/SP, CPF ***.635.478-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **3 (três) meses**, vigorando até **04/12/2026**, sob cláusula resolutive, ficando o seu encerramento antecipado vinculado à conclusão do procedimento licitatório objeto do Processo Administrativo SEI nº 6064.2026/0000563-6, sem ônus para a Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor mensal do contrato permanece de R\$ 47.479,57 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de modo que o valor total do contrato, referente a 3



(três) meses, perfazendo o total de R\$ 142.438,71 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária: 30.00.30.10.11.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do exercício financeiro vigente.

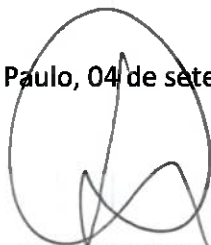
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 016/2023/SMDet e seus aditivos**, que não conflitem com o presente instrumento.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **4º Termo de Aditamento ao Contrato 016/2023/SMDet** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 04 de setembro de 2026.



RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



CECÍLIA ROSA CAROLINE SILVA JARDIM DOS ANJOS

Representante Legal

Lang Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

Roberto de Carvalho Lima R F: 9452702
Pedro H. Souza e Marques
RF: 9495634